

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0107/2024 – GP**

Portaria nº 0107/2024 – GP Lagoa Nova / RN, 26 de fevereiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A TÍTULO DE PECUNIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS ELITIVOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, ELEITOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria dispõe acerca da concessão de gratificações aos servidores públicos eletivos do Município de Lagoa Nova/RN, mediante lista em anexo.

Parágrafo único: As referidas gratificações possuem previsão estabelecida no Termo de Acordo com Ministério Público do Rio Grande do Norte nos autos do Processo Administrativo Ministerial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO PORTARIA Nº 0107/2024 – GP, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A TÍTULO DE PECUNIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS ELITIVOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

NOME	CARGO	MAT	VALOR – R\$
MARIA DO CEU FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE	1530	700,00
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	1533	200,00
IRANDI DA SILVA FARIAS	MEMBRO	3444	200,00
IRANILDE EVARISTO DA COSTA	MEMBRO	3443	200,00
VANDERLEA SABINO SOARES	MEMBRO	3613	200,00

KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:01B8E077

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2024. Edição 3231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>